



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

PARECER CONCLUSIVO TCE-SP

Artigo 203 da Instrução 01/2024

I) A **PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL** é uma associação sem fins lucrativos, de direito privado, por prazo indeterminado com natureza jurídica de Organização Social da Sociedade Civil, nos moldes das Leis nº 9.637/1988 e nº 13.019/2014 e alterações posteriores, bem como instrumentos normativos municipais, com autonomia administrativa e financeira, também designada pela sigla PROMOVE, constituída em 30 de dezembro de 1992, sob a forma de entidade de relevante interesse público, que desenvolve trabalhos de interesse social e utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.127.611/0001-00, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 28996.016238/93-92, declarada como entidade de utilidade pública Federal pelo Ministério da Justiça, Decreto nº 117/08/1988, publicado no Diário Oficial da União de 18/08/1988, com sede social localizada na Rua Nestor Pestana, nº 125 – conjunto 56 – 5º - Bela Vista – São Paulo, CEP 01303-010, regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe seja aplicável.

Sua finalidade estatutária prevista no Capítulo I, Artigo 5º, itens I ao XVII, do Estatuto Social, tem por finalidade oferecer atendimento multidisciplinar, gerencial promocional e cultural a crianças, adolescentes, jovens e adultos, inclusive aqueles com deficiência, às famílias em situação de vulnerabilidade, inclusive ações ligadas à preservação ambiental

Parágrafo Único – A PROMOVE, para atender suas finalidades, desenvolverá ações nas áreas de assistência social, educação, saúde, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, medicina veterinária, formação profissional, integração ao mercado de trabalho e geração de renda.

CNPJ: 69.127.611/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 42.129/2022 – CHAMAMENTO PUBLICO nº 27/2022-Termo de Colaboração nº 012/2023

O TERMO DE COLABORAÇÃO, destina-se ao Processo de Seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, em regime de parceria, para celebrar termo de colaboração com o município para a oferta de atendimento especializado e profissional de apoio escolar inclusivo aos alunos com deficiência e/ou transtornos do espectro autista, por professor de educação especial, disponibilizando atendimento, serviços e estratégias que diminuam as barreiras, possibilitando a participação plena dos alunos e o desenvolvimento da aprendizagem em conformidade com as especificações contidas no edital. Assim definido pelo “Regimento comum das Escolas Municipais, sendo o valor total para 12 meses no R\$ 15.656.198,37 (quinze milhões seiscentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), conforme detalhamento e especificações constantes no Plano de Trabalho.

II) TIPO DO REPASSE: Termo de Colaboração

FONTE DE RECURSOS: Municipal

LEI AUTORIZADORA: lei nº. 13.019/2014 e Alterações

VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 15.656.198,37

VALOR EXECUTADO: R\$ 12.287.859,49

Recurso - Fonte 1 – Municipal

Data da Liberação	Valor Previsto	Valor das Glosas	Valor do Repasse	Empenho nº.
03/01/2024	1.102.858,01	-0-	1.102.858,01	11490/2024
02/02/2024	1.102.858,01	-0-	1.102.858,01	270/2024
04/03/2024	1.102.858,01	-0-	1.102.858,01	1708/2024
02/04/2024	1.152.559,85	-0-	1.152.559,85	1708/270/2024
03/05/2024	1.152.559,85	-0-	1.152.559,85	1708/2338/2024
03/05/2024	49.701,84	-0-	49.701,84	1708/2024
03/06/2024	1.152.559,85	-0-	1.152.559,85	2338/2024
02/07/2024	1.152.559,85	-0-	1.152.559,85	2338/2024
02/08/2024	1.152.559,85	-0-	1.152.559,85	2338/2024
03/09/2024	1.152.559,85	-0-	1.152.559,85	2338/2024
02/10/2024	1.152.559,85	-0-	1.152.559,85	2338/2024
01/11/2024	1.152.559,85	-0-	1.152.559,85	2338/2024
03/12/2024	1.152.559,85	-0-	1.152.559,85	2338/2024
27/12/2024	1.924.885,85	-0-	1.924.885,85	2338/ 11411/2024
Total	15.656.198,37	-0-	15.656.198,37	

✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

III) Datas dos valores recebidos e da prestação de contas dos repasses concedidos a entrega da prestação final foi em 20 de março de 2025;

Saldo de exercício anterior	Valor	R\$	2.043.435,61
Valores pagos no exercício de 2024	Valor	R\$	15.656.198,37
Receitas com aplicações financeiras	Valor	R\$	356.534,23
Valor devolvido pago em duplicado	Valor	R\$	78.200,00
Total das receitas	Valor	R\$	18.134.368,21
Valor da prestação de contas apresentada no exercício de 2024	Valor	R\$	12.287.859,49
Saldo autorizado para o exercício seguinte	Valor	R\$	5.846.508,72

IV) Os valores repassados foram aplicados no objeto do Termo de Colaboração e não houve glosas de despesas;

V) Não houve devolução de glosas e o saldo remanescente foram autorizados para o exercício seguinte, para reserva de encargos de pessoal;

VI) As atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas ao longo do exercício de 2024 se compatibilizam com as metas propostas no plano de trabalho;

VII) De acordo com o acompanhamento realizados pelas Comissões de Avaliação e o gestor, cumpriu de modo geral, as cláusulas pactuadas no Termo de Colaboração nº 012/2023, e aditamentos durante o exercício de 2024, conforme verificado nos relatórios trimestrais de avaliação;

VIII) Há disponibilização, pela entidade, Entidade beneficiária, disponibilizou os documentos que comprovam as despesas efetuadas com os recursos da parceria e sua devida contabilização.

IX) Não se aplica, pois a OSS segue os procedimentos próprios de contratações;

X) Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse e o órgão repassador a que se referem;

XI) Há regularidade pela entidade das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;

XII) Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII) A existência e o funcionamento regular da Coordenadoria do Controle Interno do ente público concessor

XIV) Foram realizados monitoramentos pelo gestor e avaliação pela comissão de Fiscalização;

XV) Não houve

CONCLUSÃO:

Parecer favorável a prestação de contas da Organização Social – Promove Ação Sócio Cultural

Bragança Paulista, 08 de abril de 2025.

Tatiana Carquerini Leal

Secretaria Municipal de Educação